

PROJETO DE LEI 2.541/2021 ¹

1. Síntese da Matéria: O PL nº 2.541/2021 propõe alterar a Lei nº 12.546, de 2011, com vistas a prorrogar o prazo da política de desoneração da folha de pagamentos, que permite a contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

2. Análise: O Projeto repercute na composição das receitas da União a partir de 2022, na medida em que propõe prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a atual política de desoneração da folha de pagamentos, que, nos termos vigentes, expiraria em 31 de dezembro de 2021. A proposição não apresenta, no entanto, a estimativa de seu impacto fiscal e a respectiva compensação de seus efeitos, limitando-se a remeter tais providências a momento futuro, em desacordo com as normas em vigor.

3. Dispositivos Infringidos: art. 125 da LDO 2021 e Súmula CFT nº 1/2008.

4. Resumo: O PL nº 2.541/2021 não contém a estimativa de seu impacto fiscal e a respectiva compensação de seus efeitos.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Simao Bijos
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.